



DECRETO Nº 2.033 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

**TORNA PÚBLICA A SELEÇÃO DOS
HABILITADOS NO CADASTRO MUNICIPAL
DE CULTURA DO MUNICÍPIO.**

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a relação de pessoas físicas inscritas no Cadastro Municipal de Cultura, para os benefícios da Lei nº 14.017/20 (Lei Aldir Blanc), conforme relação do ANEXO I, do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

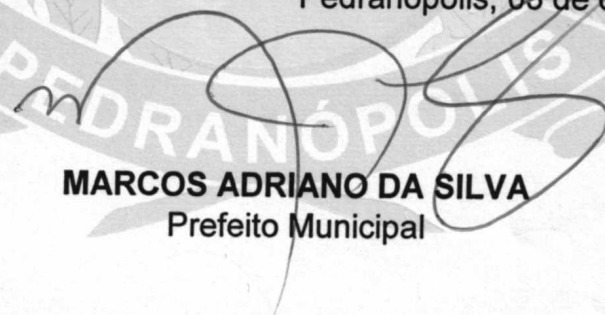
ANEXO I

RELAÇÃO DOS SELECIONADOS/HABILITADOS

PESSOA FÍSICA

Nº	Nome Completo
01	GUILHERME VICENTE SANCHES
02	ITALO ANGELO PESSOA
03	VIVIANE FERREIRA HERNANDES SGOTTI
04	JOSÉ PEREIRA PINTO FILHO
05	CARLA ADRIANE JOHANN
06	MARTA ROSELI MARIO DOS SANTOS BATISTA
07	FLAVIA PINHEIRO DE AZEVEDO GROZZA
08	NILZA MATTOS DE ATAIDE

Pedranópolis, 03 de dezembro de 2021.


MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal